



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR – MANOEL CICERO DE SOUZA

Indicação Nº 042/2023

O Vereador **MANOEL CICERO DE SOUZA** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Desembargador **CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES**, em extensivo a Excelentíssima Sra. Juiz(a) de Direito Eleitoral das Comarcas de Orocó e Cabrobó a Dra. **THAIS DE PRÁ**; ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que os mesmos possam viabilizar a reabertura do posto avançado de apoio eleitoral para auxiliar os munícipes nos serviços básicos eleitorais, tais como a expedição do título Eleitoral.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária em razão da necessidade de oferecer serviços básicos eleitorais aos munícipes, evitando assim deslocamentos onerosos para a cidade de Cabrobó-PE.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
08/08/2023

[Handwritten signature]

Manoel Cicero de Souza
Ver. **MANOEL CICERO DE SOUZA**

- Autor -